



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.743

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2006

10 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Decreto

#### DECRETO Nº 3778, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006

“Substitui membro do Conselho Municipal de Saúde de Dourados.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a servidora ADRIANA DE BARROS BITTENCURT, para atuar como suplente no Conselho Municipal de Saúde de Dourados em substituição à Yara Martins Rigotti – Representante do Segmento

Gestor/Prestador (Secretaria Municipal de Saúde), nomeada através do Decreto nº 3503, de 09 de Maio de 2005.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 24 de fevereiro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

ERMÍNIO GUEDES DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Governo

### Portarias

#### PORTARIA GAB Nº 088, DE 08 DE MARÇO DE 2006

“Exonera Michele Caroline Silva de Albuquerque Brandão dos Santos – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 28 de fevereiro de 2006, MICHELE CAROLINE SILVA DE ALBUQUERQUE BRANDÃO DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA 07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de março de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA GAB Nº 089, DE 08 DE MARÇO DE 2006

“Nomeia Osmar Melo Santos - SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de março de 2006, OSMAR MELO SANTOS, no cargo de provimento em comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA 07, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de março de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria - Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete  
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666  
Albino Mendes 411 7666  
Jovina Nevoletti Correia 411 7684  
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik 424 0210  
Ledi Ferla 411 7708  
José Carlos Cimatti Pereira 411 7100  
Antônio Leopoldo Van Suytene 411 7606  
Luiz Seiji Tada 411 7690  
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190  
Erminio Guedes dos Santos 411 7672  
Jorge Hamilton Marques Torraça 411 7149  
Jorge Luis De Lúcia 411 7788  
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112  
Maria de Fátima Metelaro 411 7636  
José Henrique Marques 411 7683  
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701  
Manoel Capilé Palhano 424 5163  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000  
José Marques Luiz 411 7112  
Natal Gabriel Ortega 411 7666  
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665  
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

**Portarias****PORTARIA GAB Nº 087, DE 08 DE MARÇO DE 2006***“Exonera servidores da AGCOM”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 28 de fevereiro de 2006, os servidores abaixo, lotados na Agência de Comunicação Popular, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
NICANOR SOUZA COELHO	Assistente I	DGA07
VANESSA DONASSOLO ALVES	Coordenador	DGA05

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de março de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA GAB Nº 091, DE 08 DE MARÇO DE 2006***“Designa servidor para ocupar interinamente o cargo de Diretor Clínico do Hospital Universitário”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726 de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor ANTONIO IDALGO DE LIMA, para assumir interinamente o cargo de Diretor Clínico da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, a partir de 02 de março de 2006 até a finalização do processo de eleição do novo diretor clínico.

Parágrafo único: A designação acima não incidirá acréscimo sobre o pagamento do servidor designado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de março de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA GAB Nº 090, DE 08 DE MARÇO DE 2006.***“Nomeia servidores na AGCOM”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 01 de março de 2006, os servidores abaixo, lotados na Agência de Comunicação Popular, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
SEVERIANO RAMÃO RAMOS	Coordenador	DGA05
VANESSA DONASSOLO ALVES	Assistente I	DGA07

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de março de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA GAB Nº 092, DE 08 DE MARÇO DE 2006***“Designa servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Empreendedorismo”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726 de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor ILTON RIBEIRO DA SILVA, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Empreendedorismo, a partir de 07 de março de 2006.

Parágrafo único: A designação acima não incidirá acréscimo sobre o pagamento do servidor designado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de março de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Resolução***REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO***RESOLUÇÃO/LC Nº 003  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006***“Nomeia servidores para efetuar o processamento de licitações na modalidade Pregão”*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal nº 2.726 de 28 de Dezembro de 2004

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo assinados, para efetuar o processamento de licitações na modalidade PREGÃO:

I – PREGOEIRO  
José Ciro Teixeira

II – SUPLENTE DE PREGOEIRO  
Cezário de Figueiredo Neto

III – EQUIPE DE APOIO  
Maria Aparecida da Silva  
Neidivaldo Francisco Médice  
Paulo César Rodelini

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.  
Dourados(MS), 02 de fevereiro de 2006

LUIZ SEIJI TADA  
Secretário Municipal de Finanças

**Edital****EDITAL Nº. 21/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2005  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida no subitem 8.4 do Edital nº. 001/PSS/HU/2005, divulgam para o conhecimento dos interessados, no Anexo I deste Edital, conforme cargo/função, a convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/PPS/HU/2005, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando preencher as vagas dos candidatos que não preencheram os requisitos do edital ou não compareceram para assumir o cargo. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no horário das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e às 13 horas e 30 minutos às 16 horas na Recepção de Internação do Hospital, até o dia 17 de março de 2006, para apresentar-se para a função a ser exercida. A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados definirá a escala de unidade e de horário a ser cumprida pelos funcionários contratados conforme a necessidade da instituição. No Anexo II constam à relação dos documentos a serem apresentados no ato de admissão. Dourados, 13 de março de 2006.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI

Diretora Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

**ANEXO I**

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE (AUXILIAR DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO)

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
ELENEVARISTO DA SILVA	000697844 SSP/MS	80,00	-	80,00	86
ALCENIR PEREIRA DA SILVA	958094 SSP/MS	80,00	0,00	80,00	87
NEUSAALVES DE ARAUJO	810029 SSP/MS	80,00	0,00	80,00	88
SONIA PERPETUA SOCORRO RAMOS	000695893 SSP/MS	75,00	0,00	75,00	89
ELISABETE CASTILHO	000721138 SSP/MS	75,00	0,00	75,00	90
MADALENA ROCHA DE MATOS	01199806 SSP/MS	55,00	20,00	75,00	91
MARLI FERREIRA DA SILVA	121667 SSP/MS	75,00	0,00	75,00	92
MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	322629 SSP/MS	75,00	-	75,00	93
SOLANGELA SILVA	000819985 SSP/MS	75,00	-	75,00	94
ALEXSANDRO VICENTE DA SILVA	1219492 SSP/MS	75,00	0,00	75,00	95

**ANEXO II****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

Documentos: 02 (duas) Cópia de:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade e requisitos específicos exigidos para o cargo e função ( item 1.3 do Edital);
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (23/10/2005);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor, pai, mãe, esposo (a) ou declaração do dono do imóvel ou da imobiliária que comprove a locação);
- 2 (duas) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica; - Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);

- Certidão Negativa do CPF ( disponível no site da receita federal [www.receita.federal.gov.br](http://www.receita.federal.gov.br)).

OBS – Os candidatos que não possuem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

\* TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM DUAS VIAS, QUE SERÃO AUTENTICADOS NO ATO DA APRESENTAÇÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS.

Fone residencial:  
Fone Celular:  
C/C Banco do Brasil nº

DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar e Médicos) , trazer uma cópia de: RG/ CPF/ COMP.RES./ CERT.NASC. ou CASAMENTO/ REG.ORGÃO/ ESCOLARIDADE/ PIS/ PASEP/ CEP, além dos documentos relacionados acima).

**Licitações****AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 068/2006/SCC/PMD  
TOMADA DE PREÇOS  
EDITAL N.º 016/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a aquisição de materiais bibliográficos para uso no Hospital Universitário de Dourados, objetivando atender a Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.

Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 14h (catorze horas), do dia 30/03/2006 (trinta de março do ano de dois mil e seis), na sala reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada à Rua Onofre Pereira de Matos, 1.975,

centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7153 / 3411-7691 ramal 218.

Dourados/Ms., 10 de março de 2006.

LUIZ SEIJI TADA  
Secretário Municipal de Finanças

**Licitações****AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 013/2006/SCC/PMD  
TOMADA DE PREÇOS  
EDITAL N.º 017/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção e conservação da rede física dos Centros de Educação Infantil Municipais, nos serviços de serralheria, eletricidade, esgoto, rede de água e alvenaria, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários, incluindo transporte da equipe e materiais, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação.

Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 31/03/2006 (trinta e um de março do ano de dois mil e seis), na sala reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada à Rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7153 / 3411-7691 ramal 218.

Dourados/MS., 13 de março de 2006.

LUIZ SEIJI TADA  
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 080/2006/SCC/PMD  
TOMADA DE PREÇOS  
EDITAL N.º 018/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação (produtos de açougue) para consumo no Hospital Universitário de Dourados, objetivando atender a Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.

Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 14h (catorze horas), do dia 31/03/2006 (trinta e um de março do ano de dois mil e seis), na sala reunião da Superintendência

de Compras e Contratação, localizada à Rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7153 / 3411-7691 ramal 218.

Dourados/MS., 13 de março de 2006.

LUIZ SEIJI TADA  
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 099/2006/SCC/PMD  
TOMADA DE PREÇOS  
EDITAL N.º 019/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção e conservação de equipamentos, com substituição de peças, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação.

Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 01/04/2006 (primeiro de abril do ano de dois mil e seis), na sala reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada à Rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7153 / 3411-7691 ramal 218.

Dourados/MS., 13 de março de 2006.

LUIZ SEIJI TADA  
Secretário Municipal de Finanças

**Extratos de Contratos****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 206/2005/CLC/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados  
Polibor Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 023/2005

OBJETO: Aquisição de produtos médico-hospitalares para uso nas unidades básicas de Saúde;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
27.02 – Fundo Municipal de Saúde  
6.012 – Manutenção da Atenção Básica  
10.301.044 – Atenção à Rede Básica de Saúde  
3.3.90.30.56 – Produtos Médico - Hospitalares

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 24.640,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 27 de Maio de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

**Extratos de Contratos****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 207/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Cirumed Comércio Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 023/2005

OBJETO: Aquisição de produtos médico-hospitalares para uso nas unidades básicas de Saúde;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Saúde

27.02 – Fundo Municipal de Saúde

6.012 – Manutenção da Atenção Básica

10.301.044 – Atenção à Rede Básica de Saúde

3.3.90.30.56 – Produtos Médico-Hospitalares

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 34.755,00 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA: 27 de Maio de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 209/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Multiline Produtos e Equipamentos Técnicos Científicos Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 023/2005

OBJETO: Aquisição de produtos médicos – hospitalares para uso nas unidades básicas de Saúde;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Saúde

27.02 – Fundo Municipal de Saúde

6.012 – Manutenção da Atenção Básica

10.301.044 – Atenção à Rede Básica de Saúde

3.3.90.30.56 – Produtos Médicos - Hospitalares

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 9.368,70 (nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 27 de Maio de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 205/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Spectrum Química e Diagnóstica Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 023/2005

OBJETO: Aquisição de produtos médico-hospitalares para uso nas unidades básicas de Saúde;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Saúde

27.02 – Fundo Municipal de Saúde

6.012 – Manutenção da Atenção Básica

10.301.044 – Atenção à Rede Básica de Saúde

3.3.90.30.56 – Produtos Médicos - Hospitalares

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 11.570,40 (onze mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27 de Maio de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 204/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Stock Diagnósticos Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 023/2005

OBJETO: Aquisição de produtos médico-hospitalares para uso nas unidades básicas de Saúde;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Saúde

27.02 – Fundo Municipal de Saúde

6.012 – Manutenção da Atenção Básica

10.301.044 – Atenção à Rede Básica de Saúde

3.3.90.30.56 – Produtos Médicos - Hospitalares

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 50.340,21 (cinquenta mil, trezentos e quarenta reais e vinte e um centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27 de Maio de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 208/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
NDT Comercial Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 023/2005

OBJETO: Aquisição de produtos médico-hospitalares para uso nas unidades básicas de Saúde;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Saúde

27.02 – Fundo Municipal de Saúde

6.012 – Manutenção da Atenção Básica

10.301.044 – Atenção à Rede Básica de Saúde

3.3.90.30.56 – Produtos Médicos - Hospitalares

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 27.686,20 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) DATA DE ASSINATURA: 27 de Maio de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 711/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Nara Motos Com. Exp. E Imp. De Veículos Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 002/2005

OBJETO: Aquisição de Motocicletas para Uso da Superintendência de Transporte e Transito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

27.02 – Fundo Municipal de Saúde

6.013 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.302.036 – Assistência do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

4.4.90.52.01 – Aquisição de Veículo

VIGÊNCIA: 30 (trinta) Dias.

VALOR: R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

# Outros Atos

## Edital

### EDITAL DE CITAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Dourados - SINSEMD, entidade sindical de âmbito municipal, consubstanciada nos dispositivos constitucionais (Art 8º e 37º VI da CF), representativa dos servidores públicos municipais, fundado em 21 de janeiro de 1990, devidamente registrada no Cartório do 4º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Dourados-MS, inscrita no CNPJ nº 33.175.340/0001-02, com sede à Rua Floriano Peixoto, nº 1072 0 BNH I Plano, neste ato representado por seu presidente José dos Santos da Silva, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 550.036 SSP/MS, e do CPF . nº 475.673.921.00, faz saber a todos os órgãos públicos do Poder Executivo municipal, da administração direta e indireta, autarquias e fundações, assim com o Poder Legislativo Municipal, que deverão proceder o desconto de um dia de trabalho de todos os servidores,

independentemente do regime de contratação, a título de Contribuição Sindical, estabelecida no Artigo 8º, Inciso IV, da Constituição Federal, combinado com seu artigo 149 e regulamentada pelos Artigos 580 e 582 da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. O recolhimento da referida contribuição deverá ser feito até o dia 31 de março de 2005. O não cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos na legislação supra mencionada sujeitarão os órgãos ora CITADOS e seus respectivos responsáveis legais, às penalidades previstas no Artigo 600 da CLT, Artigo 7º da Lei nº 6.986/82, como também na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Dourados – MS, 02 de março de 2005.

José dos Santos da Silva  
Presidente do SINSEMD

## Atas

### ATA DA REUNIÃO Nº 001/2006

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2006, às 08:30 horas, reuniu-se nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, sito a Rua Joaquim Teixeira Alves, 1568, o Conselho Municipal de Desenvolvimento – C.M.D, com a presença dos seguintes conselheiros: José Carlos Cimatti Pereira – SEMDE, Ilton Ribeiro da Silva – SEMDE, Luiz Carlos R. Morais – SEMAF, Aínda Mohamed Ghadie SEINFRA, Cláudio Matos – SEMFI, Doris Cristina Grechi – UEMS, Jesner Marcos Escandolho – SENAI, Assis Luiz de Souza – SEBRAE, Carlos Ricardo Fietz – EMBRAPA, Carlos de Oliveira de Souza – BANCO DO BRASIL, Natal Ortega – O.P, e Maria Izabel de Aguiar – SINDICATOS PATRONAIS. A reunião deu-se início, com o Sr. Ilton lendo a ata da reunião anterior, logo a seguir o Sr. Jose Carlos Cimatti fez a abertura dos trabalhos e passou a coordenação da reunião para o Sr. Ilton Ribeiro. Os trabalhos foram iniciados com a apresentação de um ofício encaminhado pela empresa IMESUL LTDA (Carta Consulta 19384/05), solicitação re-análise de seu processo, o C.M.D manteve o parecer anterior (Ata nº 005/205 de 15/12/2005). A segunda carta consulta analisada foi a de nº 3699/06 da empresa CIPOLLA E GONZÁLES LTDA, foi explicado que a empresa adquiriu área para re-localização dentro do perímetro urbano, sendo aprovado a isenção total do ISSQN sobre a obra e isenção do IPTU por 4 (quatro) exercícios. A terceira carta consulta

foi a de nº 4704/06 da empresa COMPENSADOS DOURADOS, apresentado o projeto a ser implantado e após as considerações, o C.M.D aprovou a isenção de 02 (dois) exercícios. A quarta carta consulta foi a de nº 4070/2006 da empresa ROSANA DE FÁTIMA DA SILVA PICOLLI, foi explicado que a empresa adquiriu área para instalação dentro do perímetro urbano, sendo aprovado a isenção total do ISSQN sobre a obra e isenção do IPTU por 4 (quatro) exercícios. A quinta carta consulta foi a de nº 23073/05 da empresa IVAIR CENCI PALUDO, sendo aprovada a isenção total do ISSQN sobre a obra e isenção do IPTU por 4 (quatro) exercícios, a conselheira Doris Cristina Grechi solicitou quando houver apresentação de projeto de implantação de hotel, que se condicione à aprovação de benefícios ao registro do empreendimento junto ao Ministério Nacional de Turismo e utilização da FNRH – Ficha Nacional de Registro de Hospedes, bem como o encaminhamento do processo para o Conselho Municipal de Turismo. A sexta carta consulta foi a de nº 171/06 da empresa CONCRETO TRÊS LAGOAS LTDA, o CMD aprovou a isenção do ISSQN da obra e a isenção do IPTU por 04 (quatro) exercícios. Foi apresentada e aprovada proposta de alteração do art. 12º do Regimento do CMD:-

Artigo 12 - As reuniões do CMD ocorrerão com a presença mínima de 50 % mais um de seus conselheiros na primeira chamada e na segunda chamada com 1/3 dos membros, após 15 minutos.

As 10:05h, foi encerrada a reunião. Eu, Ilton Ribeiro da Silva, atuei como secretário e assino esta Ata.

### ATA Nº 177 - (20/05/2005)

Aos vinte dias do mês de maio de 2005 (20/05/05) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Flávia Galinari (suplente), representante da Secretaria Municipal de Planejamento, César Rasslan Câmara (suplente), representante da Procuradoria Geral do Município-PGM, Luciana Barbosa Campos (titular), representante da Secretaria de Meio Ambiente, Luiz Antonio Nogueira (suplente) representante das Construtoras, João Carlos Pissini Bataglin (titular) representante da Agência Municipal de Habitação Popular, Maria José Martinelli Silva Calixto (titular) representante das Universidades Thais Avancini

(titular) representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Dourados e Nádia Ranzi dos Santos (titular), representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, membros deste conselho nomeados pelos Decretos Municipais nº 194 de 09/04/01, nº 947 de 12/07/02, nº 1662 de 14/04/03 e nº 2702 de 06/04/2004, para a realização de Reunião de análise de Folhas de Consulta. A reunião foi marcada para 8 horas no CCM – Centro de Capacitação Municipal. Não houve quorum para reunião porque os membros chegaram em horários diversos, impossibilitando seu início. O conselheiro João Carlos Pissini Bataglin representante da SEMSHUR solicitou que constasse em ata que compareceu no horário determinado, ficando indignado coma a demora dos demais membros.

### ATA CMDU nº 178/05 - (25/05/05)

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2005 (25/05/05) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (presidente), representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Aida Mohamed Ghadie (titular) representante da Secretária de Municipal de Infra-estrutura SEINFRA, César Rasslan Câmara (suplente) representante da Procuradoria Geral do Município-PGM, Caryne Correia da Silva Matos (suplente) representante Agência Municipal de Habitação Popular, Ilton Ribeiro da Silva (titular) (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo), Luciana Barbosa Campos (titular), Daniela Arai Zanetta Bassam (suplente) representantes da Secretaria de Meio Ambiente, Thais Avancini (titular) representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Dourados -AEAD, Nádia Ranzi dos Santos (titular), representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, Maria Jose Martinelli Silva Calixto (titular) representante das Universidades, Luiz Antonio Nogueira (suplente) representante das Construtoras e Ajuricaba Cortez de Lucena (suplente) representante das imobiliárias, membros deste conselho nomeados pelos Decretos Municipais nº 194 de 09/04/01, nº 947 de 12/07/02, nº 1662 de 14/04/03 e nº 2702 de 06/04/2004, para a realização de Reunião de análise de Folhas de Consulta. O Processo de nº 10021 de Gilmar Toniolli, que requer Conjunto de Apartamentos, tipo “Flat – Apart – Hotel, foi analisado pelo Conselho e obtve parecer favorável, mediante anuência de vizinhos e Termo de Compromisso de que manterá a segurança para não causar transtornos ao sossego público. Foi discutido entre os membros do Conselho que a ocupação do prédio inacabado da rua Ivinhema é um benefício para a cidade, sendo que a melhor proposta apresentada foi a de apartamentos de 70,00 a 80,00 m2, apresentada por Cristiano Peres que não obteve êxito por não conseguir anuência de todos os vizinhos. Os conselheiros entendem que o flat apart- hotel, como foi solicitado agora nesta folha consulta só irá contribuir urbanisticamente com o local e acham o CMDU poderia ser favorável mesmo sem permissão da vizinhança. Porém, para seguir com coerência o critério aplicado aos outros requerentes foi dado parecer favorável com anuência de vizinhos e Termo de Compromisso. Os demais processos foram analisados pelo Conselho e têm ser pareceres abaixo especificados.

Folha de Consulta de Processo nº. 27.434/04, que tem como requerente ALEXANDRE SAAD LORENZINI e Outros, que requer Regularização e Reforma de Prédio , no endereço:R: Onofre Pereira de Matos eq. Com Av Presidente Vargas L 1D – Q 56 – ZSI – Coletora. Parecer do SEPLAN: Para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que as esquinas serão resguardadas e as vagas do estacionamento serão de uso público.

Folha de Consulta de Processo nº 06798/05, que tem como requerente.Motoko Matsui, que requer Projeto de Regularização, no endereço: Rua Mato Grosso, 2815, L 14, Q 7 – BNH II Plano.Parecer do SEPLAN: Discussão da ata anterior.

Parecer do Conselho: Favorável (correção da Ata anterior)

Folha de Consulta de Processo nº. 06999/05, que tem como requerente.Abelina Pereira Xavier, que requer onvênencia Stª Rita no endereço:R: Alvício Martins Viana,2250 – L 13 Q 22 –ZBDII – Local. Parecer do SEPLAN: Para análise e parecer. Parecer do Conselho: Favorável com regularização da edificação existente.

Folha de Consulta de Processo nº 07382/05, que tem como requerente Luiz Carlos Novaes Silva, que requer Fabricação e Comercio de Calçados e Artefatos de Couro, no endereço:Weimar Gonsalves Torres, 313 L 02 – Q 06 –ZSI. Parecer do SEPLAN: Pra análise e parecer quanto a “Fabricação”

Parecer do Conselho: Desfavorável pois o porte do empreendimento não condiz com o local de fabricação. O Conselho aconselha que o requerente esclareça melhor a atividade.

Folha de Consulta de Processo nº. 07953/05, que tem como requerente SG Calhas Industrial LTDA, que requer Industria e Comércio de Calhas, telhas, rufos, condutor, coifas, vedação de secadores e manutenção e reparos. no endereço: R: Cabral, 765 L 13 – Q 155 – ZBDII - Local

Parecer do SEPLAN: Para análise e parecer, no local não é permitido a atividade pretendida (anuência dos vizinhos)

Parecer do Conselho: Desfavorável.

Folha de Consulta de Processo nº. 08191/05, que tem como requerente Ormy Leal, que requer Serviço de Hotelaria e Motéis no endereço: R:Vivaldi de Oliveira, 7500 L 23/24/25 - Q 17 ZMDII – Local. Parecer do SEPLAN: Para análise e parecer, motel c/ projeto Aprovado em 1977 c/ Ampliação aprovado em 1980

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº. 08609/05, que tem como requerente Nilson Nogueira, que requer Estúdio Áudio Visual no endereço: R: Ciro Melo – ZMDII – Local. Parecer do SEPLAN: Para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável por unanimidade, por não causar incômodo.

Folha de Consulta de Processo nº. 08614/05, que tem como requerente João do Carmo, que requer Tapeçaria no endereço: R: Monte Alegre, 5735 eq com R; Guaratuba – ZMDII – Coletora. Parecer do SEPLAN: Para Análise e Parecer quanto a atividade de Tapeçaria

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e Regularização da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº. 08653/05, que tem como requerente Azeredo Oliveira & Cia Ltda-Me, que requer Comércio Varejista de produtos farmacêuticos no endereço: Mozart Calheiro – L 14-Q 23- ZBDII – Locais. Parecer do SEPLAN: A via esta selecionada para ser coletora

Parecer do Conselho: Favorável com Vigilância Ambiental.

## Atas

Folha de Consulta de Processo nº. 08824/05, que tem como requerente Douracril Indústria e Comércio de Tintas, que requer Indústria e comércio de tintas, vernizes e esmaltes no endereço: R: Brasão, 132 – Jardim Márcia – ZSII – Coletora. Parecer do SEPLAN: Para análise e parecer p/ atividade de indústria.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental

Folha de Consulta de Processo nº. 08848/05, que tem como requerente Washinton Luiz Valin Martins, que requer Merceria, no endereço: R Oliveira Marques, 6240 Jd Guanabara – ZMDI – Local. Parecer do SEPLAN: As ruas Natal e Oliveira Marques estão selecionadas p/ ser coletora

Parecer do Conselho: Favorável com Vigilância Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº. 09007/05, que tem como requerente Delmar Schwederke, que requer Habite-se, no endereço: R: Floriano Peixoto - Vila Delfus – ZMDI – Coletora. Parecer do SEPLAN: Para análise e parecer quanto as irregularidades em relação ao código de obras

Parecer do Conselho: Favorável com adequação ao projeto original.

Folha de Consulta de Processo nº. 9111/05, que tem como requerente Hidrometal Comércio de Produtos de Metal, que requer Comércio Varej. Prod. Metalúrgicos Tintas, Abrasivos, Elementos de Soldas, Metalurgia (Caixas D'Água, Tanques, Filtros) Serviços de Jato de Areia, Montagem bebedouros Reformas em Geral de Equipamentos Metalúrgicos, no endereço: Rodovia BR 163 km 267 – ZONARURAL. Parecer do SEPLAN: Para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com aprovação do projeto.

Folha de Consulta de Processo nº. 09160/05, que tem como requerente Francisco Góis de Alencar, que requer Fabricação e Reparação de calhas e Rufos e Vedação de Secadores e Comércio Varejista de Chapa Galvanizada no endereço: R: Natal, 800 – ZMDII – Coletora. Parecer do SEPLAN: Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental, devido o local ser adequado ao uso pretendido.

Folha de Consulta de Processo nº. 07026/05 que tem como requerente Aécio Luna de Alencar, que requer Construção de Depósito de confecções , no endereço: R Ediberto Celestino de Oliveira, 2110 – Vila Lili – ZMDI- Locais. Parecer do SEPLAN: Para reanálise.

Parecer do Conselho: Mediante reanálise, o CMDU deferiu este processo por entender que a carga e descarga será realizada na Rua Major Capilé.

Folha de Consulta de Processo nº 09548/05, que tem como requerente Nelcides Alves, que requer Comércio atacadista e varejista de frutas legumes e verduras-transporte rodoviário, no endereço: Av:Weimar Gonçalves Torres Nº4051- ZSI,VL Maxwel. Parecer do SEPLAN: Realizar vistoria.

Parecer do Conselho: Favorável por unanimidade, devido o local ser adequado com o uso pretendido.

Folha de Consulta de Processo nº 09611/05, que tem como requerente Aurora Bonetti Serra, que requer Fabricação de Alimentos Preparados para Consumo, no endereço: Rua Toshinobu Katayama, L12 -Q 40 – ZSI – Coletora. Parecer do SEPLAN: Analise e Parecer quanto à “fabricação” de alimentos

Parecer do Conselho: Favorável com Vigilância Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº 9657/05, que tem como requerente Agnaldo Martins da Conceição, que requer Comercio varejista de pneus novos e usados de veículos leves e pesados, no endereço :AV:Marcelino Pires nº4117 ZSI, Cabeceira Alegre. Parecer do SEPLAN: Para analise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº 09925/05, que tem como requerente Nalepa e Machado LTDA, que requer Fabricação de Lingüiça no Supermercado Pérola no endereço: Rua: Monte Alegre, n 5545, Jardim Guanabara. Parecer do SEPLAN: Para analise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com Vigilância Sanitária e Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº 09946/05, que tem como requerente J & J Cembranelli e CIA LTDA, que requer Comércio Atacadista e Varejista de Produtos e Acessórios de Limpeza e Higiene

## ATA CMDU nº 179/05 - (10/06/05)

Aos dez dias do mês de junho de 2005 (10/06/05) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (presidente) e Ana Flávia Galinari (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Aida Mohamed Ghadie (titular) representante da Secretária de Municipal de Infra-estrutura SEINFRA, João Carlos Pissini Bataglin (titular) representante da Agência Municipal de Habitação Popular, César Rasslan Câmara (suplente) representante da Procuradoria Geral do Município-PGM, Luciana Barbosa Campos (titular) e Daniela Arai Zanetta Bassam (suplente) representantes da Secretaria de Meio Ambiente, Thais Avancini (titular) representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Dourados -AEAD, Nádia Ranz dos Santos (titular), representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, Luiz Antonio Nogueira (suplente) representante das Construtoras, Daniel Alves dos Santos (titular) representante do Instituto de Meio Ambiente e Josafath Freitas Alves (titular) representante da União Douradense de Associação de Moradores, membros deste conselho nomeados pelos Decretos Municipais nº 194 de 09/04/01, nº 947 de 12/07/02, nº 1662 de 14/04/03 e nº 2702 de 06/04/2004, para a realização de Reunião de análise de Folhas de Consulta. A reunião foi aberta pela Presidente do Conselho Arquiteta Ana Luiza de Ávila Lacerda com a leitura dos processos. O processo de nº 10591 de Aparecido Alves de Araújo foi analisado pelo CMDU obtendo parecer favorável com Termo de Compromisso e o conhecimento dos vizinhos de que a residência situada no endereço Rua: Delmar de Oliveira, 1745 será ponto de referência (escritório) de transportadora, não podendo estacionar no local os veículos de transporte. Na análise de processos com uso de “ponto de referência” o Conselho considera que deve ser modificado o critério para ponto de referência de Transportadora, sendo necessário que os vizinhos tomem conhecimento que houve liberação para o uso, mas que o requerente não utilizará o local como estacionamento de seus veículos de transporte. Devido à quantidade de processos o Conselho sugere que a Prefeitura organize um sistema de comunicação entre as diversas secretarias que fazem parte do processo de liberação de alvará de funcionamento, para que o serviço seja melhor estruturado. O conselho sugere que os recursos obtidos por meio de outorga onerosa deverão ser aplicados em equipamentos ou ações de resultados urbanísticos. Por conta da FC n.º 10.400 foi solicitada a verificação e apresentação na próxima reunião das resoluções das folhas de consulta de gás GLP para ser observado se o critério adotado vem sendo respeitado e ser realizada análise para possível alteração. A presidente solicitou a todos os membros que manifestassem o desejo de comporem a chapa para a nova diretoria, para eleição na reunião seguinte. Nenhum membro presente colocou seu nome à disposição para a presidência. A eleição foi marcada para a próxima reunião.

Folha de Consulta de Processo nº. 04694/05, que tem como ADRENALINA KARTINDOR LTDA, QUE Requer Autódromo de Kart, no endereço: R: Av. Weimar G. Torres, s/n.º - Vila Maxuel - Lote 15 - Q - 26 -ZSI – Local. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com aprovação do projeto na SEINFRA.

Folha de Consulta de Processo nº. 08603/05, que tem como requerente SIDNEI APARECIDO

Doméstica em Geral no endereço: R Toshinobu Kataiama, 1350 – ZMDI – Coletora. Parecer do SEPLAN: Para análise da atividade de comércio Atacadista.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que haverá horário de carga e descarga e que este será realizado no máximo com caminhões 4.000 Kg e que não haverá grandes descargas de produtos, conforme o requerente alega na Folha Consulta.

Folha de Consulta de Processo nº. 10021/05, que tem como requerente Gilmar Toniolli, que requer Conjunto de Apartamentos, tipo “Flat-Apart-Hotel”, no endereço: R: Quintino Bocaiuva L C - Q 06 (mansão GARCETE )-ZBDII – Local. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com anuência dos vizinhos e Termo de Compromisso de manter a segurança para evitar transtornos ao sossego público.

Folha de Consulta de Processo nº 08827, que tem como requerente Katacar Corretora de Seguros LTDA, que requer Intermediação, consignaço e locação de veículos na rua Joaquim T. Alves nº 2.946. Bairro Vila Helena. Parecer do SEPLAN: Para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que não irá funcionar Lava-rápido e borracharia e não utilizará a calçada como estacionamento. Necessário visita do Imam.

Folha de Consulta de Processo nº09286, que tem como requerente Tsuji & Renostro LTDA.ME que requer Aluguel de carros sem motorista no endereço: Major Capilé nº5084- Bairro:Jd. Ouro Verde. Parecer do SEPLAN: Para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com anuência de vizinhos e Termo de Compromisso de que não irá utilizar a calçada como estacionamento.

Folha de Consulta de Processo nº09342, que tem como requerente Kelpson F. Nunes, que requer Comercio Varejista de Antenas Parabólicas,prestação de serviços de instalação e reparação de antenas e represe..com.por conta de terceiros,na Rua: Pedro Rigotti nº1.047. Bairro: STO André. Parecer do SEPLAN: Para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que não irá incomodar a vizinhança.

Folha de Consulta de Processo nº 09975/05, que tem como requerente Martone Mendes dos Santos, que requer Comercio varejista de artigos de vestuário ,cosméticos,bijuterias e captação de serviços para tingimento de roupas novas e usadas na rua Hayel Bom Faker nº3030-Bairro: Centro. Parecer do SEPLAN: Para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável por permitir comércio varejista na Zona Central.

Folha de Consulta de Processo nº 09963/05, que tem como requerente Emerson Cordeiro de Oliveira, que requer Comercio Varejista e atacadista de software,equipamentos e acessórios para informática, e de Hardware.Serviços e instalação, Manutenção e reparação de maquinas de escritório e de informática, na Av:Marcelino Pires SL 08 nº1405- Bairro: Centro. Parecer do SEPLAN: Para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável devido equipamento ser de pequeno porte, atendendo a lei quanto à carga e descarga.

Folha de Consulta de Processo nº 10691/05, que tem como requerente Sueli Vivian, que requer Com. varejista de pequeno porte,venda de balas,doces,bolachas,diversas e sorvetes no endereço: Rua Manoel Rasselen nº580-4ºplano- ZBDII – locais. Parecer do SEPLAN: Para Análise e Parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com Vigilância Sanitária e Termo de Compromisso de irá retirar o toldo e a mureta da calçada.

Folha de Consulta de Processo nº SI.014/05, que tem como requerente Elisangela Dantas da Luz, que requer Pré Análise , no endereço: Av:Weimar Gonçalves Torres.Parecer do SEPLAN:Para conhecimento parecer e providências.

Parecer do Conselho: Desfavorável.

Folha de Consulta de Processo nº 10752/05, que tem como requerente Irene Cariaga Alves, que requer Projeto de construção no endereço Rua: Ivinhema-Jd. Valeria. Parecer do SEPLAN: para Análise e Parecer.

Parecer do Conselho: Desfavorável.

FERREIRA, que requer Mecânica, no endereço: R. Natal, 1.160 - L 14 -Q 09 Jd. Guanabara - ZBDII – Coletora. Parecer do SEPLAN: Conforme vistoria, no entorno, num raio de 100 metros : Dourafér Docol, Ultragáz, Igreja Universal , Supermercado Pérola e residências. Ao CMDU ara conhecimento analise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº. 09147/05, que tem como requerente André Alves Rodrigues, que requer Comércio varejista de madeiras, lenhas, carvão e seus artefatos, no endereço: Parte de Chácara 67 – Quinhão 05 -Q 05 – ZBD II – Locais. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer,

Parecer do Conselho: Rever o processo que foi favorável na ata nº 147 de maio de 2004, verificar se há problema na SEMA.

Folha de Consulta de Processo nº 10118/05, que tem como requerente Gilmar Pereira Petelin, que requer Consultório de Iridologia, no endereço: R: Alberto Leopoldo de La Cruz, 238 5- L 014 –Q 010 –ZBDII – Locais. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com encaminhamento à Secretaria de Saúde para verificar a licença da atividade.

Folha de Consulta de Processo nº. 10126/05, que tem como requerente Edmundo Correa Curvo Filho, que requer Projeto de Regularização, no endereço R: Manoel Santiago, Lote 03, Quadra 13- ZBDI – Coletora. Parecer do SEPLAN: Para análise e parecer esta em desacordo com o código de obras

Parecer do Conselho: Favorável com outorga onerosa de acordo com as infrações – valor do m² do terreno multiplicado pela taxa de ocupação que excedeu e multiplicado a área do recuo que infringiu, sendo que o valor mínimo a ser cobrado deverá ser de um salário mínimo .

Folha de Consulta de Processo nº. 10137/05, que tem como requerente Tim Celular, que requer Regularização de Construção e Habite-se no endereço: Parte do Lote 11, quadra 09 – Vila São Pedro. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável.

Folha de Consulta de Processo nº. 10555/05, que tem como requerente Josiani Lourenção, que requer Comércio varejista de produtos alimentícios e bebidas, no endereço: Toshinobu Katayama, 1237 – Vila Planalto, L 10 – Q 04 -ZMDI – Coletora. Parecer do SEPLAN: Foi sugerido que esta FC fosse encaminhada à PGM para análise jurídica da solicitação

Parecer do Conselho: Favorável com encaminhamento à Procuradoria Geral do Município.

Folha de Consulta de Processo nº. 06623/05, que tem como requerente Antônio Cristianini, que requer Restaurante, no endereço: R: Cabral esquina com Av: Marcelino Pires. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

**Atas**

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo nº.8556/05, que tem como requerente DEWES E DEWES LTDA-EPP, que requer Fabricação e comércio de lingüiça, no endereço: R:Rosemiro Rodrigues Vieira L-010 -Q 21PQ,das nações II-ZBDII – Coletora. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável por ter vocação para atividade com Licenciamento Ambiental e Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo nº. 9921/05, que tem como requerente Casa de Carne Carioca, que requer Fabricação de lingüiça e charque no endereço: Av. Marcelino Pires, nº4618 – Bairro Cabeceira Alegre. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo nº. 10983/05, que tem como requerente Anastácia Heck que requer Fabricação de Massas (nhoque, lasanha, etc...) no endereço: Professora Antonia Candido de Melo, nº360, Vila Adelina I – ZBD II – Local. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo nº. 7307/05, que tem como requerente Lourival Marcondes, que requer Mini Mercado no endereço: R:Projetada F, nº540, Bairro Estrela Porá – ZBD II – Local. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

Parecer do Conselho: Verificar se pertence ao loteamento Estrela Porá, se há permissão do BID para uso comercial e verificar no local se o uso é misto e se a rua pode ser selecionada para ser coletora. Depois retornar ao CMDU.

Folha de Consulta de Processo nº. 7307/05, que tem como requerente Dias & Dias Anjos LTDA – EPP, que requer Depósito fechado – (Móveis e eletrodomésticos) lojas Brasilair no endereço: R:Pedro Celestino nº986, Bairro Rui Barbosa - ZMD I – Local. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com alvará provisório até aprovação do Corpo de Bombeiro e Termo de Compromisso para horário de carga e descarga com conhecimento da SEMSUR.

Folha de Consulta de Processo nº. 10591/05, que tem como requerente Aparecido Alves de Araújo, que requer Transportadora (ponto referencia – escritório) no endereço: R:Delmar de Oliveira, nº1745, Bairro Vila Progresso – ZBD I – Local. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com conhecimento dos vizinhos e Termo de Compromisso de que não estacionará no local.

Folha de Consulta de Processo nº. 11035/05, que tem como requerente Wilson Michels Leite que requer Ampliação de um mercado em exercício há mais de 20 anos. no endereço: R:Epifanio Ribeiro da Silva, nº675, Vila Ubiratan. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

Parecer do Conselho: Aguardar vistoria com identificação das fotos.

Folha de Consulta de Processo nº. 10783/05, que tem como requerente Débora Yukie Sasaki que requer Consultório de Psicologia no endereço: R:Camilo Ermelindo da Silva, nº1413, Vila Tonani – ZBD I. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável.

Folha de Consulta de Processo nº. 11115/05, que tem como requerente Edgar Leão Tauffer que requer Bicletaria no endereço: R: Teodoro Capilé, nº126, Vila Nova Esperança – ZBD II – Local

Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável.

Folha de Consulta de Processo nº. 10940/05, que tem como requerente Mercaria Santo Antonio LTDA – ME, que requer Altera o objeto social para COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) CLASSE I e Gêneros Alimentícios em Geral no endereço: R:Belo Horizonte, nº51 – Fundo, Vila Amaral – ZMD II – Local. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

Parecer do Conselho: Desfavorável por ser via local ou rever outros processos para melhor analise.

Folha de Consulta de Processo nº. 11272/05, que tem como requerente Montesul Comercial LTDA – ME, que requer Comércio Atacadista e Varejista de ferramentas e parafusos, serviços de manutenção em silos e secadores no endereço: R: Wilson Dias de Pinho, nº1405, Jardim Márcia – ZMD II – Coletora. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº. SI.012/05, que tem como requerente Adão da Cruz Dias, que requer Autorização construção comercial e residencial e informação sobre recuos no endereço: R: Abílio M. Pedroso, Lote 01, Quadra 50, Novo Horizonte – ZBD II – Local. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

Parecer do Conselho: Encaminhar para SEINFRA para verificar se a edificação esta regularizada. Aguardar vistoria.

Folha de Consulta de Processo nº 11454/05, que tem como requerente Mauro Vieira da Silva –ME, que requer Inscrição precária, no endereço: Rua Astúrio Martins da Silva, 1725- Jardim Novo Horizonte. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

Parecer do Conselho: Aguardar vistoria com fotos e conversa com a vizinhança.

**ATA CMDU nº 180/05 - (24/06/05)**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2005 (24/06/05) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Flávia Galinari (suplente) representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Aida Mohamed Ghadie (titular) representante da Secretária de Municipal de Infra-estrutura SEINFRA, João Carlos Pissini Bataglin (titular) representante da Agencia Municipal de Habitação Popular, César Rassalan Câmara (suplente) representante da Procuradoria Geral do Município-PGM, Thaís Avancini (titular) e Renata Laranjeiras (suplente), representantes da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Dourados –AEAD, Nádia Ranzí dos Santos (titular), representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, Ilton Ribeiro da Silva (titular) representante Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, Maria José Martinelli da Silva Calixto (titular) representante das Universidades e Nilson Aparecido dos Santos (titular) representante da Associação Comercial de Dourados, membros deste conselho nomeados pelos Decretos Municipais nº 194 de 09/04/01, nº 947 de 12/07/02, nº 1662 de 14/04/03 e nº 2702 de 06/04/2004, para a realização de Reunião de análise de Folhas de Consulta. A reunião foi aberta pela Arquiteta Thaís Avancini representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Dourados –AEAD, vice-presidente deste conselho com a leitura da pauta. O processo de nº 13056/05 de Deusa Alem Martins, contou com a presença do marido da requerente e do contabilista, os quais afirmaram a intenção de comércio varejista de artigos de vestuário e complementos, o processo foi analisado pelo Conselho, que considera que na nova Lei, o empreendimento situa-se em área caracterizada como uso misto, ou seja, residencial e comercial, sendo assim o Conselho manifesta-se favorável, mediante Termo de Compromisso, assinado pelo requerente do imóvel, de que irá retirar a cobertura do passeio, este tem carência de 180 dias para regularizar esta situação. O processo de nº 15353/05 de Otavio José Santana, que requer Serralheria, constava na pauta apenas para conhecimento pelo CMDU, quanto à responsabilidade de anuência de vizinhos, sendo que após conhecimento do processo, o Conselho alega que a responsabilidade da anuência dos vizinhos será do próprio requerente, quando este entrar com Folha Consulta na Prefeitura e na análise do processo for necessária a anuência de vizinhos com as assinaturas, este conselho não se responsabilizará pela veracidade das mesmas que o requerente apresentar, portanto cabe ao requerente a veracidade das assinaturas recolhidas. O processo de nº 10420/05 de Nalepa & Machado LTDA – EPP, que requer inclusão de atividade de comércio varejista de GPL Classe I, foi analisado pelo CMDU, obtendo parecer favorável para a liberação da atividade desde que os lotes sejam remembrados, uma vez que o Supermercado tem sua fachada principal para a Rua: Monte Alegre (coletora), e a área solicitada tem sua testada para a Rua: Paisandu (via local), devendo este processo ser verificado na SEINFRA se a edificação esta regularizada. O processo de nº 11035/05 de Wilson Michels Leite, que requer ampliação de um mercado, foi analisado pelo Conselho, que considerou que na nova Lei de uso e ocupação dos solos, a área solicitada (R: Epifanio Ribeiro da Silva, nº 675), é considerada adequada para o uso solicitado, obtendo desta forma parecer favorável. O processo de nº 07307/05 de Lorival Marcondes e o processo de nº 11783/05 de Nerci do Nascimento Rodrigues, ambos requerem mini-mercado no endereço R: Projetada F, 540 – Estrela Porá, após analise do Conselho, este considera favorável para o uso, mas na verificação de dois pedidos para o mesmo local com requerentes diferentes, o CMDU entende que o proprietário esteja alugando ou vendendo o imóvel e assim encaminha para a AGEHAB para verificação se é permitido a locação ou venda em Conjunto Habitacional Social. Os demais processos foram analisados pelo Conselho, obtendo pareceres abaixo descritos.

Folha de Consulta de Processo nº. 09604/05, que tem como Luis Mauricio Vitro, que requer comercio de vidros, no endereço: R: Alan Kardec, 1545 – L 9, Q 4 – ZBDII Locais. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com anuência de vizinhos e com analise e parecer do IMAM.

Folha de Consulta de Processo nº. 15353/05, que tem como requerente Otavio Jose de Santana, que requer Serralheria em geral, no endereço: R: Manoel Gabriel da Costa, Jardim Florida II- ZBD II- Coletora. Parecer do SEPLAN: Apenas para conhecimento quanto à responsabilidade da Anuência de vizinhos Parecer do Conselho: O Conselho alega que a responsabilidade da anuência dos vizinhos será do requerente, quando este entrar com a Folha Consulta na Prefeitura e na análise do processo for necessária a anuência de vizinhos com as assinaturas, este conselho não se responsabilizará pela veracidade das mesmas que o requerente

apresentar, portanto cabe ao requerente a veracidade das assinaturas recolhidas.

Folha de Consulta de Processo nº. 10420/05, que tem como requerente Nalepa & Machado Ltda - EPP, que requer Inclusão de Atividade de Comércio Varejista de GLP classe I, no endereço R: Monte Alegre, 5545 – jd. Guanabara.. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer,

Parecer do Conselho: Parecer favorável para a liberação da atividade desde que os lotes sejam remembrados, uma vez que o Supermercado tem sua fachada principal para a Rua: Monte Alegre (coletora), e a área solicitada tem sua testada para a Rua: Paisandu (via local), devendo este processo ser verificado na SEINFRA se a edificação esta regularizada.

Folha de Consulta de Processo nº 11035/05, que tem como requerente Wilson Michels Leite, que requer Ampliação de um mercado, no endereço: R: Epifanio Ribeiro da Silva, 675 – Vila Ubiratan. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer

Parecer do Conselho: Parecer favorável considerando que na nova Lei de Uso e Ocupação dos Solos, a área solicitada (R: Epifanio Ribeiro da Silva, nº 675), é considerada adequada para o uso solicitado.

Folha de Consulta de Processo nº. 13041/05, que tem como requerente Elisabete Maria Bachi Comerlato, que requer Ultrapassou a taxa de ocupação em 5%, no endereço: Rua Manoel Santiago, com Firmino V. de Matos, Jardim Santa Helena - ZBD I. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com aprovação do projeto na SEINFRA.

Folha de Consulta de Processo nº. 07307 que tem como requerente Lourival Marcondes, que requer Mini mercado, no endereço: R. Projetada f, 540 - - L 13 -Q 02 – Estrela Parã - ZBDII Locais. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento analise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável para o uso, porém na verificação de dois pedidos (Folha de Consulta de Processo nº. 11783/05 de Nerci do Nascimento Rodrigues que também requer Mini mercado, no endereço: R. Projetada f, 540 - - L 13 -Q 02 – Estrela Parã - ZBDII Locais) s, o CMDU entende que o proprietário esteja alugando ou vendendo o imóvel e assim encaminha para a AGEHAB para verificação se é permitido a locação em Conjunto Habitacional Social.

Folha de Consulta de Processo nº. 11783/05, que tem como requerente Nerci do Nascimento Rodrigues, que requer Mini mercado, no endereço: R. Projetada f, 540 - - L 13 -Q 02 – Estrela Parã - ZBDII Locais. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento analise e parecer .

Parecer do Conselho: Favorável para o uso, porém na verificação de dois pedidos (Folha de Consulta de Processo nº. 07307 de Lourival Marcondes que também requer Mini mercado, no endereço: R. Projetada f, 540 - - L 13 -Q 02 – Estrela Parã - ZBDII Locais), o CMDU entende que o proprietário esteja alugando ou vendendo o imóvel e assim encaminha para a AGEHAB para verificação se é permitido a locação ou venda em Conjunto Habitacional Social.

Folha de Consulta de Processo nº. 10548/05, que tem como requerente Rafael Assis Macedo, que requer Comércio varejista de produtos alimentícios, exceto bebidas, comércio varejista de hotifrutigranjeiros, no endereço: R: Deziderio Felipe de Oliveira, 805 -Q 32, L 18 – ZBD II - Locais

Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável por unanimidade.

Folha de Consulta de Processo nº.07145 /05, que tem como requerente Telems Celular S/A, que requer Cert. Alvará de funcionamento, no endereço: Vila Vargas. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

Parecer do Conselho: Encaminhar para Seinfra para averiguar se há projeto aprovado. Caso haja projeto aprovado, o CMDU é favorável para o uso pretendido.

Folha de Consulta de Processo nº. 11040/05, que tem como requerente Mercaria Monte Castelo LTDA EEP, que requer Fabricação de Lingüiça no endereço: R: Monte Castelo, 2202 – Jardim Santo André.

Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e Vigilância Sanitária.



## Atas

Folha de Consulta de Processo nº. 10899/05, que tem como requerente Paulo Henrique Ferreira Bittencourt que requer Comercio Varejista de Cimento e Comercio Varejista de cal , no endereço:R: Nilson Vieira de Matos, 5750- L 018 – Q 03– ZMDII - Locais. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer  
Parecer do Conselho: Favorável para o uso.

Folha de Consulta de Processo nº. 12628/05, que tem como requerente S. Pinheiro & Menezes LTDA, que requer Supermercado, área inferior a 300 m², no endereço: R:Nilson Vieira de Matos,5750 – Fundo, Jd. Cuiabá – ZMD II – Locais. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer  
Parecer do Conselho: Favorável para o uso.

Folha de Consulta de Processo nº. 9133/05, que tem como requerente Auto Posto Panambi-LTDA, que requer Alterações de Dados, no endereço R: Estrada do Panambi, s/n, Vila Cruz. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer  
Parecer do Conselho: Favorável por unanimidade.

Folha de Consulta de Processo nº. que tem como requerente Igreja Evangélica Luterana do Brasil, que requer Doação de área , no endereço: R: Pedro Celestino, nº853 ,Bairro Rui Barbosa. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer.  
Parecer do Conselho: Favorável para o uso, porém quanto a legalidade da solicitação deverá

## ATA CMDU nº 181/05 - (01/07/05)

Ao dia primeiro do mês de julho de 2005 (01/07/05) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (titular) e Ana Flávia Galinari (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento; Aida Mohamed Ghadie (titular) representante da Secretária de Municipal de Infra-estrutura SEINFRA; Caryne Correia da Silva Matos (suplente) representante da Agencia Municipal de Habitação Popular; César Rassalan Câmara (suplente) representante da Procuradoria Geral do Município - PGM; Thais Avancini (titular), representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Dourados –AEAD; Ilton Ribeiro da Silva (titular) representante Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo; Daniel Alves dos Santos (titular) representante do Instituto de Meio Ambiente – IMAM; Luciana Barbosa Campos (titular) e Daniela Arai Zanetta Bassan (suplente) representantes da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, membros deste conselho nomeados pelos Decretos Municipais nº 194 de 09/04/01, nº 947 de 12/07/02, nº 1662 de 14/04/03 e nº 2702 de 06/04/2004, para a realização de Reunião Extraordinária para reformulação do Regimento Interno deste Conselho e análise de Folhas de Consulta. A reunião foi aberta pela Arquiteta Ana Luiza de Ávila Lacerda, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, presidente deste conselho com a leitura da pauta. O processo de nº 12624/05 de Gaze Abdo Sater, que requer a regularização da edificação, contou com a presença do requerente este afirmou a intenção de regularizar o imóvel e legalizar sua situação junto ao INSS, o conselho considerou a possibilidade de regularizar o imóvel com taxa de ocupação em 100% por que o imóvel existe há mais de 40 anos, contudo este conselho estipulou um prazo de 12 meses para que a atual situação do (edifício misto – comercial e residencial -) seja apenas para uso comercial, a conselheira Aida Mohamed Ghadie manifestou seu parecer contrario a maioria pois ela é de opinião que o requerente deve aguardar a nova legislação. O processo de nº 11788/05 de Júlia Bueno Carneiro, que requer Comércio de Ferro Velho, constava termo de compromisso em anexo no processo solicitado pela Seinfra, mas este conselho esclareceu que, o Termo de Compromisso somente será solicitado caso este Conselho entender que deve requerê-lo portanto, o TC anexado no processo não tem validade, após análise deste processo o conselho é Favorável apenas como Ponto se Referencia, mas encaminhará ao IMAM para vistoria, análise e parecer O processo de nº 13493/05 da Prefeitura Municipal de Dourados, que requer Desmembramento, não pôde ser analisado por este Conselho devido ao seu indeferimento junto à Câmara Municipal de Dourados, portanto este processo será Arquivado. O processo de nº 13494/05 da Prefeitura Municipal de Dourados, que requer Remembramento de área no Parque do Beija-Flores, o conselho é de parecer Favorável por se tratar de Loteamento com fim Social. Após a análise de processos, deu-se continuidade à revisão do Regimento Interno do CMDU, anteriormente iniciada e ainda não finalizada.

## ATA CMDU nº 182/05 - (08/07/05)

Aos oito dias do mês de julho de 2005 (08/07/05) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Thais Avancini (vice-presidente) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento; Aida Mohamed Ghadie (titular) representante da Secretária de Municipal de Infra-estrutura SEINFRA; Renata Laranjeira (suplente), representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Dourados –AEAD; Ilton Ribeiro da Silva (titular) representante Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo; Daniel Alves dos Santos (titular) representante do Instituto de Meio Ambiente – IMAM; Nádia Ranz dos Santos dos Santos, representante Maria José Martinelli Calixto (titular) representante das universidades e Josafath Freitas Alves (titular), representante da UDAM, membros deste conselho nomeados pelos Decretos Municipais nº 194 de 09/04/01, nº 947 de 12/07/02, nº 1662 de 14/04/03 e nº 2702 de 06/04/2004, para a análise de Folhas de Consulta. A reunião foi presidida pela Arquiteta Thais Avancini, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, vice-presidente deste conselho com a leitura da pauta. O representante da SEMDE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Empreendedorismo, sugeriu que fosse enviado via e-mail, as alterações feitas no Regimento Interno, o que falta ser discutido ficou decidido que deverá ser estudado por cada conselheiro e após ser enviado por e-mail, o prazo estipulado para receber sugestões foi dia 19/08/05. Com respeito ao processo de nº. 03687/05 tendo como requerente Messias Felício dos Santos, a sugestão unânime foi de que a Lei de Uso do Solo deverá ser revista, pois a Lei atual permite a construção no alinhamento e há uma discussão da possibilidade da nova Lei de Uso não permitir esse tipo de construção.

Folha de Consulta de Processo nº. 3687/05  
Requerente: Messias Felício dos Santos  
Requer: Projeto de Construção no endereço: R. Brasil - L 14 - Q J Jd. Maipu- ZBDII (Não-coletores)  
Parecer do SEPLAN: Ao CMDU ara conhecimento analise e parecer.  
Parecer do Conselho: Favorável pela maioria presente.

Folha de Consulta de Processo nº. 11269/05  
Requerente: César Barbosa de Oliveira  
Requer: Comercio varejista de produtos alimentícios (Mercearia e Açougue), no endereço: R: Ananias Artman Rolim, 1324, L. 24, Q. 32, ZBDII-Locais

ser encaminha para o CMU (Comissão de Controle Urbanístico)

Folha de Consulta de Processo nº. 11129/05, que tem como requerente Gláucio da Silva Rabelo- ME, que requer Serviços de Transporte Rodoviário escolar, no endereço: Mozart Calheiros, 1490 – Jardim água Boa, L 22 – Q 58 -ZBDI – Coletora. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer Parecer do Conselho: Favorável para Ponto de Referencia e Desfavorável para Estacionamento.

Folha de Consulta de Processo nº. 11223/05, que tem como requerente Joilson Barbosa Correia que requer Edição e impressão de produtos gráficos em geral, no endereço: Rua Major Capilé, 2.550 – Centro – ZC. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento analise e parecer.  
Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº. 13056/05, que tem como requerente Deusa Alem Martins que requer Comercio varejista de artigos de vestuário e complementos, no endereço: R: Adroaldo Pizzin, nº584 ,Jardim Independência –ZMD II – Locais. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer  
Parecer do Conselho: Favorável, com Termo de Compromisso, assinado pelo requerente do imóvel, de que ira retirar a cobertura do passeio, sendo que este tem carência de 180 dias para regularizar esta situação.

Folha de Consulta de Processo nº. 12624/05, que tem como requerente Gaze Abdo Sater, que requer regularização da edificação, no endereço:Av: Marcelino Pires, 2858 – Centro. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

Parecer do Conselho: Considerou Favorável a possibilidade de regularizar o imóvel com taxa de ocupação em 100% porque o imóvel existe há mais de 40 anos. Contudo este conselho estipulou um prazo de 12 meses para a permanencia de uso misto. Após este prazo fica autorizado apenas para uso comercial, para tal se faz necessário um termo de compromisso. A exigência de vagas para estacionamentos fica liberada tendo em vista que se trata de edificação já construída há mais de 40 anos.

Folha de Consulta de Processo nº. 111788/05, que tem como requerente Júlia Bueno Carneiro, que requer Comércio de Ferro Velho, no endereço: R: Barão do Rio Branco 225 – Jd Clímax ZMDI – Local. Parecer do SEPLAN: para conhecimento analise e parecer. Parecer do Conselho: O Conselho alega que constava termo de compromisso no processo solicitado pela Seinfra, mas este conselho esclareceu que, O Termo de Compromisso somente será solicitado caso este Conselho entender que deve requerê-lo portanto, o TC anexado no processo não tem validade, após análise deste processo o conselho é Favorável apenas como Ponto se Referencia, mas encaminhará ao IMAM para vistoria, análise e parecer.

Folha de Consulta de Processo nº. 13493/05, que tem como requerente Prefeitura Municipal de Dourados, que requer Desmembramento, no endereço Jardim Colibri. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer,

Parecer do Conselho: não pôde ser analisado por este Conselho devido ao seu indeferimento junto à Câmara Municipal de Dourados, portanto este processo será Arquivado.

Folha de Consulta de Processo nº 13494/05, que tem como requerente Prefeitura Municipal de Dourados, que requer : Remembramento, no endereço: Parque dos Beija Flores. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer

Parecer do Conselho: o conselho é de parecer Favorável por se tratar de Loteamento com fim Social.

Folha de Consulta de Processo nº 12965/05, que tem como requerente Metalferr – Produtos Siderurgicos LTDA, que requer : parecer quanto a aprovação de um Prédio Comercial em Alvenaria no endereço: R Arara-ZSIII. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer

Parecer do Conselho: o conselho é de parecer Favorável com a construção no alinhamento, conforme a nova Lei do Uso e Ocupação dos Solos, será permitido utilizar o recuo em áreas de interesse industrial.

Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável para a atividade. Refazer a guia rebaixada e regularizar sua edificação com aprovação do projeto junto à PMD e se adequar às diretrizes urbanísticas (estacionamento, alvará sanitário, entre outros)

Folha de Consulta de Processo nº. 10880/05  
Requerente: Ester Luiz de Matos Coutinho  
Requer: Comercio Varejista de gêneros alimentícios (Mercearia) no endereço: R: Cornelia Cerezosimo de Souza- L 17 – Q 32 – ZBDII - Locais

Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer  
Parecer do Conselho: Favorável mediante adequação das leis urbanísticas (retirada dos pilares no passeio público) atendendo as normas técnicas vigentes.

Folha de Consulta de Processo nº. 11885/05  
Requerente: Jussara Cristina Parre Astolfi  
Requer: Fabricação de calhas, condutores para água e artefatos semelhantes, no endereço: R: Rio Brillhante, nº750, Jardim Água Boa – ZSIV

Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer  
Parecer do Conselho: Favorável mediante encaminhamento para o IMAM para verificação de necessidade de licenciamento ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº. 13136/05  
Requerente: Valdenir Piconi dos Santos  
Requer: Despachante de documentos no endereço: R: Benjamim Constant, nº 937, Centro – ZMDI - Locais Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer  
Parecer do Conselho: Favorável. Trata-se do mesmo imóvel do processo 13.135/05

Folha de Consulta de Processo nº. 11454/05  
Requerente: Mauro Vieira da Silva  
Requer: Inscrição Precária no endereço: Asturio Martins da Silva, 1725 - L 09 - Q 15 Jd. Novo Horizonte - ZBDII - Locais  
Parecer do SEPLAN: C. Ao CMDU ara conhecimento analise e parecer.  
Parecer do Conselho: Favorável mediante análise/parecer da vigilância sanitária, regularizar a situação do imóvel, junto a Seinfra.

Folha de Consulta de Processo nº. 12004/05

## Atas

Requerente: Odirley Balbino Viegas  
 Requer: Espaço cultural, bar fechado com espaço para apresentações artísticas (música, poesia), no endereço: Rua Oliveira Marques, Chácara 38.  
 Parecer do SEPLAN: C. Ao CMDU para conhecimento analise e parecer.  
 Parecer do Conselho: Efetuar nova vistoria e colher informações junto à Funced.

Folha de Consulta de Processo n.º. 12076/05  
 Requerente: Iolanda Corsetti da Silva  
 Requer: Comercio ambulante de confecções, calçados e brinquedos no endereço: R: Izzat Bussuan, n.º 3105, Vila Planalto – ZBDII-Loicais  
 Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer  
 Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que será apenas ponto de referência.

Folha de Consulta de Processo n.º. 12684/05  
 Requerente: Rogério Finamore Manguieira  
 Requer: Panificadora no endereço: R: dos Caiuas, n.º 962, Altos da Monte Alegre – ZBDII - Coletora

Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer  
 Parecer do Conselho: Favorável mediante vistoria do IMAM.

Folha de Consulta de Processo n.º. 1313505  
 Requerente: Cláudio Roberto da Silva  
 Requer: Escritório de contabilidade, no endereço: R: Benjamim Constant, n.º 937, Centro – ZMDI - Locais  
 Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer  
 Parecer do Conselho: Favorável. Trata-se do mesmo imóvel do processo 13.136/05

Folha de Consulta de Processo n.º. 9678/05  
 Requerente: Boigues & Catucci Ltda-ME  
 Requer: Comércio varejista de carnes (açougue e conveniência) como carvão e doces em geral, no endereço: Rua Toshinobu Katayama, 1359 – Lote 10, quadra 009-a, - Vila Planalto - ZMDI  
 Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer.  
 Parecer do Conselho: Favorável, mediante a adequação da guia rebaixada nas esquinas (a partir do eixo deixar 5,00m de cada lado).

### ATA CMDU nº 183/05 - (22/07/05)

Aos vinte e dois dias do mês de julho de 2005 (22/07/05) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ilton Ribeiro da Silva (titular) representante Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SEMDE; Daniel Alves dos Santos (titular) e Roseneide Simões de Lima (suplente) representantes do Instituto de Meio Ambiente – IMAM; Nádia Ranzi dos Santos dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos - SEMHSUR; Caryne Correia da Silva Matos (suplente) representante da Agencia Municipal de Habitação Popular; César Rassalan Câmara (suplente) representante da Procuradoria Geral do Município - PGM; Daniela Arai Zanetta Bassan (suplente) representante da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, Luiz Antônio Nogueira (suplente), representante das Construtoras e Rui Barbosa Júnior (titular) representante da Associação Comercial e Industrial de Dourados – ACID; membros deste conselho nomeados pelos Decretos Municipais nº 194 de 09/04/01, nº 947 de 12/07/02, nº 1662 de 14/04/03 e nº 2702 de 06/04/2004, para a análise de Folhas de Consulta. A reunião foi presidida pelo representante da SEMDE, Ilton Ribeiro da Silva. Com respeito à cobrança de Outorga Onerosa, o Conselheiro Luiz Antônio Nogueira, apontou a necessidade de estabelecer critérios, haja vista que existem alguns processos em que esta pode ser aplicada.

Folha de Consulta de Processo n.º. 11859/05, que tem como requerente: Luiz Henrique Correa da Silveira que requer Comércio de Gás Liquefeito de Petróleo, Deposito de GLP Classe II- 120 Botijões, no endereço: R: Vitorio José Pederiva, – Jardim Florida II, L 01, Q. 9 - ZBDII. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer  
 Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento ambiental e Termo de Compromisso de que o acesso será feito pela Rua José Vitorio Pederiva.

Folha de Consulta de Processo n.º. 11160/05, que tem como requerente: Marisvaldo Zeuli, que requer: Pré-análise de projeto de regularização de área reformada e construída de uma residência em alvenaria, que ultrapassa a Taxa de Ocupação em 16,03%, o que representa 64,15 m², no endereço: R: Manoel Santiago, -Q A Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer  
 Parecer do Conselho: Desfavorável

Folha de Consulta de Processo n.º. 11723 /05, que tem como requerente Sérgio Rodrigues da Paz, que requer: Pré-análise de projeto de regularização e ampliação residencial em alvenaria, que ultrapassa a taxa de ocupação em 6,55%, o que representa 23,59m², no endereço: R: Mohamed Hassan Haj, nº 42 – Parque Alvorada – L 31 Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer  
 Parecer do Conselho: Favorável devido ao fato do Conselho ter decidido em reunião anterior que será tolerada a taxa de ocupação que ultrapasse o permitido em até 10%.

Folha de Consulta de Processo n.º. 09870/05, que tem como requerente Prefeitura Municipal de Dourados, requer Regularização de Assentamento Social, no endereço: Loteamento J. do Bosque, - ZBD I  
 Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer.  
 Parecer do Conselho: Favorável

Folha de Consulta de Processo n.º. 11106/05, que tem como requerente José Ivan Alves Leite, requer: Pré-análise de regularização de acréscimo de área, que ultrapassa a taxa de ocupação em 5,94% o que representa 10,07m² no endereço: Lote 05, Quadra 21 – Vila Planalto  
 Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer.  
 Parecer do Conselho: Favorável quanto à taxa de ocupação. Há necessidade de se adequar o projeto: cotas internas das dependências, taxa de iluminação e ventilação.

Folha de Consulta de Processo n.º. 09856/05 que tem como requerente Cantina Acadêmicos Ltda, requer: Cantina, no endereço: Rua Passo Fundo, s/n.º, - Quadra 03, lote C ZBD II Locais  
 Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer.  
 Parecer do Conselho: Favorável, com Vigilância Sanitária e Termo de Compromisso de que não irá comercializar bebida alcoólica.

Folha de Consulta de Processo n.º. 05221/05, que tem como requerente: Crystalina Comércio de Bebidas, requer: Comércio Atacadista e varejista de bebidas em geral e artigos para festas, no endereço: Av. Marcelino Pires, 4330 Centro - ZSI  
 Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer.  
 Parecer do Conselho: Favorável, com Licenciamento Ambiental e Termo de Compromisso de que o acesso será pela Avenida Coronel Ponciano.

Folha de Consulta de Processo n.º. 07450/05, que tem como requerente: Márcio Luiz Oliveira, requer: Comércio varejista de bebidas em geral, no endereço: Rua Coronel Ponciano, 2.950 Centro, - ZSI  
 Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer.  
 Parecer do Conselho: Favorável, com Licenciamento Ambiental e Termo de Compromisso de que o acesso será pela Avenida Coronel Ponciano.

Folha de Consulta de Processo n.º. 10741/05, que tem como requerente: Severino Alves dos Santos, requer: Fabricação e consertos de portões, no endereço: Rua Engrácia Xavier de

Matos, 6345, J. Brasília Quadra 14, Lote 07, - ZMD II Locais.  
 Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer.  
 Parecer do Conselho: Favorável, com licenciamento ambiental e Termo de Compromisso com anuência de vizinhos.

Folha de Consulta de Processo n.º 05845/05, que tem como requerente: Valderson Ferreira de Brito requer: Comércio varejista de medicamentos e perfumarias, no endereço: Av. Lindalva Marques Ferreira - 165 – ZMD II Locais.  
 Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer.  
 Parecer do Conselho: Favorável com Registro do Projeto de construção e Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo n.º. 09053/05, que tem como requerente: Adilson Alves dos Santos, requer: serralheria, no endereço: R: Clovis Cersóximo de Souza, 51, J. Ipiranga – ZBDII - Coletora Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer  
 Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental, Termo de Compromisso com anuência de vizinhos e apresentação do projeto.

Folha de Consulta de Processo n.º. 13040/05, que tem como requerente: Sônia Mascarenhas V. de Barros  
 Requer: Processamento de alimentos/empacotamento de pequeno porte/peixes, no endereço: R: dos Missionários, 2600, J. Ipiranga – ZBDII – Coletora.  
 Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer.  
 Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental, Termo de Compromisso com anuência de vizinhos e Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo n.º. 13871/05, que tem como requerente: João Batista do Nascimento, requer: Comércio varejista de peças usadas, no endereço: R: João Pessoa, 531 - J. Cuiaabázinho – ZBDII - locais Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer  
 Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso, Anuência de Vizinhos e Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo n.º. 13906/05, que tem como requerente: Ademir da Silva Matos, requer: Supermercado, no endereço: R: Ramão Osório, 765 - V. São Braz – ZBDII - locais Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer  
 Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento ambiental e Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo n.º. 10940/05, que tem como requerente: Mercearia Santo Antônio Ltda requer: Alteração de objeto social para comércio varejista de GLP Classe 01 e gêneros alimentícios em geral, no endereço: R: Belo Horizonte, 51 - – Vila Amaral - ZBDII LOCAIS  
 Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer. Retorno.  
 Parecer do Conselho: Desfavorável

Folha de Consulta de Processo n.º. 10021/05, que tem como requerente: Gilmar Tonioli requer: Flat – Apart-hotel, no endereço: R: Quintino Bocaiúva esq. Gustavo Pavel – Jd. Faculdade Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer. Retorno após recolher assinaturas dos vizinhos.  
 Parecer do Conselho: Desfavorável

Folha de Consulta de Processo n.º. 12306/05, que tem como requerente: César Barbosa e Oliveira ME, requer: Inscrição precária, no endereço: Rua Ananias Artmam Rolin – Parque do Lado II Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer. Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental, Vigilância Sanitária e Termo de Compromisso de que o estacionamento será de uso público

Folha de Consulta de Processo n.º. 11637/05, que tem como requerente: Moacir Roza ME EPP, requer: Alteração, no endereço: Rua Amael Pompeu Filho, 243 – Lote 36- Quadra 49 - Pq. Alvorada – ZBD II LOCAIS. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer.  
 Parecer do Conselho: Desfavorável

Folha de Consulta de Processo n.º. 12875/05, que tem como requerente: Lúcia Luzitani, requer: Mercearia, comércio varejista de bebidas, artigos do vestuário, bijuterias e calçados, no endereço: Av. Lindalva Marques Correia, 370 - Parque do Lago II – ZBDII locais.  
 Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer. Parecer do Conselho: Favorável com aprovação do projeto.

Folha de Consulta de Processo n.º. 13915/05, que tem como requerente: Opus Dei Confeções Ltda, requer: Confeção e comércio de roupas íntimas, no endereço: Rua Clóvis Bevilacqua, 105 - Lote 18 – Quadra 03 – Jardim Maringá - ZMD II Locais.  
 Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer. Parecer do Conselho: Favorável com vistoria do corpo de bombeiros e aprovação de projeto arquitetônico e encaminhamento ao IMAM.

Folha de Consulta de Processo n.º. 12194/05, que tem como requerente: Oscar Tateo Kai, requer: Pré-análise, no endereço: Parte de chácara n.º 36 – Zona Urbana - Centro Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer. Parecer do Conselho: Retornar na próxima reunião.